



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.738

Resolve sobre afastamento para capacitação da **Prof.^a Dayanne Gouveia Coelho**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357^a reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo **UFOP** n.º **23109.002701/2016-46** e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento parcial da **Prof.^a Dayanne Gouveia Coelho**, lotada no Departamento de Computação (DECOM) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), para término de atividades de doutoramento na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 1º de junho a 31 de agosto de 2016, **com ônus limitado para a UFOP e sem prejuízo das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.**



Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente